



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC-034.405/2013-5

Feitas as correções solicitadas, propõe-se o encaminhamento dos autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva, da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo - Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Antonio Evaldo Gomes Bastos – CPF 190.711.593-53	21/06/2013	Acórdão 2626/2013–TCU–2ª Câmara, Sessão de 14/5/2013, Ata 15/2013–2ª Câmara, peça 27, pág. 1- 2. [TC- 009.836/2009-1].
Neurivan Sebastião do Couto – CPF 646.278.021-53	20/07/2013	
Proserve Serviços, Comércio e Representações Ltda. – CNPJ 02.853.791/0001-28	21/06/2013	
Raimundo Moraes Filho – CPF 433.818.713-15	29/11/2013	
Débito (subitem 9.3 do acórdão condenatório);		
Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.		

2. Informo que, do processo originador, o TC-009.836/2009-1, foram também gerados os processos de cobrança executiva Cbex 034.406/2013-1 (multa), 034.407/2013-8 (multa), 034.408/2013-4 (multa) e 034.409/2013-0 (multa).

SECEX-CE, em 2 de maio 2014

Contribuição da estagiária
Jéssica Pontes Arruda

Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT